

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR É UM DIREITO!

Sistema CFN/CRN reivindica prorrogação do Decreto Legislativo nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE nº 02/2020, que permitem a continuidade da distribuição dos kits da alimentação escolar.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, órgão que orienta, normatiza e fiscaliza a atividade profissional de mais de 160 mil nutricionistas em todo o Brasil, externa grande preocupação com o fim do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que estabelece o estado de calamidade pública no país. Com isso, a Resolução CD/FNDE nº 02/2020, publicada em abril do ano passado, que permitia a distribuição dos gêneros da alimentação escolar diretamente aos estudantes em forma de *kits*, por consequência, perde a validade.

Diante do exposto, o Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e os 10 (dez) Conselhos Regionais de Nutricionistas que compõem o Sistema CFN/CRN vêm a público **requerer, em caráter emergencial**, que o **Congresso Nacional autorize a prorrogação do estado de calamidade pública brasileiro e da Resolução CD/FNDE nº 02/2020**.

Enfatizamos que o avanço da pandemia de Covid-19 está causando uma situação de calamidade pública não apenas na Saúde, mas também na **segurança alimentar e nutricional de populações mundo afora**. E no Brasil não é diferente!

De acordo com o IBGE, **10,3 milhões de brasileiros passam fome**. Com a pandemia, o aumento do desemprego e das desigualdades tem se agravado. A **Pesquisa de Orçamento Familiar no Brasil (POF - 2017/2018)** revelou que **37% dos domicílios no Brasil estavam com algum grau de insegurança alimentar** e que a insegurança grave era a realidade de **5% dos lares brasileiros**.

Com a transferência das aulas para a modalidade virtual, muitos estudantes perderam o único local em que realizavam refeições nutritivas, ou mesmo a **única refeição do dia**. O anunciado não retorno às aulas presenciais no início deste ano — devido ao aumento de casos de contaminação pelo novo Coronavírus em todo o território nacional —, aliado ao fim da distribuição dos *kits* de alimentos, colocará em risco a segurança alimentar e nutricional de **36,1 milhões de alunos (Censo Escolar 2020 - INEP/MEC)**, sobretudo daqueles em maior vulnerabilidade social, integrantes de famílias que também dependem do auxílio emergencial do governo para a garantia ao alimento.

A missão do Sistema CFN/CRN é contribuir para a saúde da população, visando a assistência nutricional e alimentar como direitos sociais fundamentais de todos os cidadãos por meio de exercício ético, por profissionais habilitados e capacitados. Sendo assim, solicitamos empenho dos deputados e senadores em prol da saúde de milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1) – DF/GO/MT/TO

Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região (CRN-2) – RS

Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3) – SP/MS

Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região (CRN-4) – ES/RJ

Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5) – BA/SE

Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região (CRN-6) – PE/AL/PB/RN/CE/PI/MA

Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7) – AC/AM/AP/PA/RO/RR

Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8) – PR

Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN-9) – MG

Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região (CRN-10) - SC